



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.264, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

RETIFICA DECRETO P Nº 10.258/24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto P nº 10.258, de 07 de março de 2024, que concedeu à Servidora Pública Municipal **BETHANIA CYPRIANO DA SILVA**, Matrícula nº 10755001, investida no cargo de provimento efetivo de Professor MAPBS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **BETHANIA CYPRIANO DA SILVA**, Matrícula nº 10755001, investida no cargo de provimento efetivo de Professor MAPBS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, até o término de duração do curso, mediante comprovação, para Realização de Doutorado Profissional em Ciências das Religiões, no na Faculdade Unida de Vitória, nos termos do Processo Administrativo nº 1919/2024.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal